



REGISLAÇÃO  
E REDAÇÃO

COMISSÃO LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

C.M.I

Presidente da C.M.I

PROJETO DE LEI Nº 123 /2023

Dispõe sobre a denominação de “GETÚLIO VARGAS” a via que seria a “Rua Décima Primeira”, estando paralela às Ruas 1ª à 8ª do bairro Vitória Régia e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “GETÚLIO VARGAS” a via que seria a “Rua Décima Primeira”, estando paralela às Ruas 1ª à 8ª do bairro Vitória Régia.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º - A Travessa que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na Travessa Jacarezinho no bairro Vitória Régia, estendendo-se até o limite do referido bairro.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 26 de setembro de 2023.

MARIA DE ALMEIDA

Assinado de forma digital por MARIA DE ALMEIDA SILVA:2049500521

SILVA:2049 5

5005215

Dados: 2023.09.22 10:38:47 -03'00'



AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba – Pará  
E-mail: [camaradeitaituba@outlook.com](mailto:camaradeitaituba@outlook.com)  
Site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)

Câmara Municipal de Itaituba  
Raimundo dos Santos Lopes  
Assessoria de Gabinete Parlamentar  
Mat. 120984-1

22.09.2023 13:40h

Câmara Municipal de Itaituba  
Raimundo dos Santos Lopes  
Assessoria de Gabinete Parlamentar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

---

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2023

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Existe uma grande necessidade de nomearmos as ruas, travessas e avenidas existentes no município. A denominação de “GETÚLIO VARGAS”, para a referida via, justifica-se pelo fato de a localidade não está sendo atendida pelo serviço postal dos Correios e a nomeação seguida da criação dos CEP's tornará possível a realização da atividade. Ademais é uma demanda dos moradores que, voluntariamente, buscaram o Poder Público para a solução de sua demanda.

Em anexo cópia da ata com a assinatura dos moradores aprovando a escolha e o Croqui da localização da referida Rua a ser nomeada.

Certo de contar com o voto favorável dos nobres vereadores, aproveitamos para externar voto de estima e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 26 de setembro de 2023.



MARIA DE  
ALMEIDA  
SILVA:204  
95005215

Assinado de  
forma digital  
por MARIA DE  
ALMEIDA  
SILVA:20495005  
215  
Dados:  
2023.09.22  
12:51:22 -03'00'

Travessa Getúlio Vargas

